



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000  
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Perdigoão, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), classificado (a) no Processo Seletivo: **Nº04/2024** a comparecer na Prefeitura Municipal de Perdigoão no Departamento Pessoal, munido(a) dos documentos constantes no item 2.2, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste para assumir o exercício da função.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

**SERVIÇAL:**

**NOME:** ELAINE LUIZA DE OLIVEIRA

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1– A Contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato entre o Município de Perdigoão e o(a)s contratado(a)s.
- 2.2– Os(a) candidatos(a) convocados(a) através deste edital deverão se apresentarem na Prefeitura Municipal de Perdigoão, no Departamento Pessoal, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da publicação deste edital no horário de **11:30 às 17:00hs**, munidos das documentações abaixo descrita, **sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original para devida conferência:**

- a) 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento **atualizada** (Xerox e original);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

- c) Certidão de nascimento dos Filhos **menores de 14 anos**, CPF e RG (Xerox e original);
- d) Caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente conte com **até seis anos de idade**; (Xerox e original);
- e) Comprovação de frequência à escola, quando dependente a partir **de sete anos**; (Xerox e original);
- f) Carteira de Identidade (Xerox e original);
- g) CPF (Xerox e original);
- h) Título Eleitoral com comprovante de quitação (Xerox e original);
- i) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (Xerox e original);
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso – original);
- k) PIS ou PASEP (Xerox e original);
- l) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox e original);
- m) Comprovante de residência atualizado (Xerox e original);
- n) Comprovante de Registro no Conselho;
- o) Certidão Negativa de bons antecedentes (Original);
- p) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;  
(Original)
- q) Declaração de assiduidade, pontualidade, boa conduta e atendimento com presteza às ordens superiores do vínculo atual ou anterior constando telefone e endereço do declarante (Original);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

2.3- O modelo da declaração constante no item 2.2 letra “p” será disponibilizado pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Perdigoão por ocasião da contratação do(a) candidato(a).

2.4– O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para entrega dos documentos para efetivação da contratação será **automaticamente considerado(a) desistente.**

Perdigoão, 03 de fevereiro de 2025.

  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal